



São Paulo, 02 de Fevereiro de 2017.

CODAGE/CIRC/005/2017
DA/vas

Sr(a). Dirigente,

Informamos que neste mês o Departamento de Administração desta **CODAGE** instaurará novo procedimento licitatório para a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, em substituição ao contrato atualmente firmado entre a USP e a empresa Canon do Brasil Indústria e Comércio Ltda., que terá sua vigência expirada em 22/04/2017, não podendo mais ser prorrogado.

A nova licitação terá como objeto dois lotes de equipamentos, cujas características mínimas encontram-se no **ANEXO I**, disponível no site do DA no link <http://e.usp.br/85t>. O primeiro lote contempla 4 (quatro) categorias de máquinas que substituirão, com algumas diferenças, as faixas atualmente disponíveis e atenderão à demanda rotineira das Unidades/Órgãos. O segundo lote prevê 1 (um) novo tipo de equipamento, de maior porte, para o atendimento de necessidades de alta produção.

As categorias pretendidas, nesse novo pregão, foram definidas a partir de um estudo que levou em consideração os seguintes fatores:

- a experiência dos contratos anteriores;
- o resultado da análise dos dados de consumo dos equipamentos do contrato atual, em relação ao seu potencial estimado;
- a necessidade de substituição de impressoras “individuais” ainda existentes em grande número na Universidade como um todo;
- e, ainda, a constatação de um movimento crescente entre as Unidades/Órgãos para o compartilhamento de recursos de reprografia visando atender a necessidades mais específicas e de alto volume.

Todas as Unidades/Órgãos, deverão manifestar o interesse ou não, em aderir a esta licitação, devendo preencher o formulário correspondente disponível no link acima indicado, justificando as quantidades pretendidas de cada Faixa. Ressaltamos que a adesão ao segundo lote (equipamento de Faixa 5) estará condicionada às seguintes situações: (i) utilização compartilhada intra e/ou inter Unidades/Órgãos; (ii) impressão de alta produtividade ou (iii) especificidades técnicas não atendidas pelos equipamentos do Lote I, devidamente comprovadas por justificativa pormenorizada.

Para as Unidades/Órgãos que fazem parte do contrato atual, sugerimos que o levantamento de necessidades leve em conta os seus dados de Produção e Custos do último ano, que poderão ser consultados nos relatórios também disponibilizados no link indicado, além de outros documentos de apoio.

O formulário e/ou planilha de detalhamento da distribuição deverão ser encaminhados por e-mail para leslieoh@usp.br, **impreterivelmente até 10/02/2017**. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Seção de Licitação e Contratos, com a Sra. Ana Paula (ramal 91-2354).

Atenciosamente



Prof. Dr. MARCELO DOTTORI
Coordenador de Administração Geral